



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA INFOVALE TELECOM LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS VIA FIBRA ÓPTICA NA ZONA URBANA COM 22 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO COM ACESSO À INTERNET E 8 LINKS DE ACESSO À INTERNET NA ÁREA URBANA, E PARA A ZONA RURAL UMA REDE VIA FIBRA ÓPTICA COM 7 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO COM ACESSO À INTERNET E UMA REDE VIA RÁDIO COM 3 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO NA ÁREA RURAL, COM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DEPARTAMENTOS E SUAS UNIDADES (CONFORME DETALHADO NOS QUADROS DO ITEM 4.2 DO ANEXO I DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO Nº 011/2018.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr.^a DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFOVALE TELECOM LTDA-EPP** com sede a Rua Amapá, Nº 142 – Vila Cabral – REGISTRO/SP CEP: 11900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.842/0001-90, neste ato representado pelo seu Responsável o Sr. Roger Rodrigues Martins brasileiro, portador do RG Nº 25.817.556-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 152.131.258-32 doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 03/05/2019 a 02/05/2020, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. Pela integral e satisfatória prestação de serviços especializados de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços via Fibra Óptica, cuja vigência restou renovada pelo presente termo por igual período de 12 (doze) meses e o preço se manteve o mesmo do contrato original.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

INFOVALE-TELECOM LTDA EPP
ROGER RODRIGUES MARTINS
Sócio Diretor
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denis da Silva Pinto
RG N.º 48.234.380-1
CPF N.º 373.227.228-17

Guilherme dos Santos Andrade de Jesus
RG N.º 45.514.379-1
CPF N.º 376.024.668-02

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Advogado – OAB/SP 314.749
Procurador Jurídico

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **INFOVALE-TELECOM LTDA-EPP**

Contrato nº (de origem): **014/2018** – Data da Assinatura: **02/05/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – Data da Assinatura: **01/05/2019**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços via Fibra Óptica na Zona Urbana com 22 links de acesso a Rede de Gestão do Município com acesso à internet e 8 links de acesso à internet na Área Urbana, e para a Zona Rural uma Rede via Fibra Óptica com 7 links de acesso a Rede de Gestão do Município com acesso à internet e uma Rede Via Rádio com 3 links de acesso a Rede de Gestão do Município na Área Rural, com fornecimento de link de acesso a internet distribuídos entre os Departamentos e suas Unidades (conforme detalhado nos quadros do item 4.2 do anexo I do Edital/Termo de Referência), pelo período de 12 (doze) meses; na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 01/05/2019

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roger Rodrigues Martins

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 152.131.258-32 - RG: 25.817.556-4

Data de Nascimento: 02/02/1976

Endereço residencial completo: Rua Mario de Andrade, 200, Registro/SP

E-mail institucional: roger@infovaletelcom.com.br

E-mail pessoal: roger@infovaletelcom.com.br

Telefone(s): (13) 3822-2225 / (13) 3822-2222

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.